



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 058/2022

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2022, celebrado entre a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **Powertec Industrial LTDA**.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2509, e e-mail: dst@ale.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, conforme o regime jurídico aplicável, no item "2.1.2", do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022 (1754772), no Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, no Ato da Mesa nº 195/2020 e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (1892460), nos autos do processo SEI nº 25.0.000020353-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.3" da Cláusula Terceira do Contrato nº 058/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de **08/2024** a **07/2025**, cujo percentual foi de 5,225220% , conforme demonstrado no documento SEI nº 1839720.

1.1.1. Diante do exposto indicado no item 1.1 o valor total do contrato passará de R\$ 6.520,20 (seis mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos) para R\$ 6.860,88 (seis mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (5,225220%)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total

1	Manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência - NEMA Diesel – 460KVA, pertencentes à ALESC.	SV	12	R\$ 543,35	R\$ 6.520,20	R\$ 571,74	R\$ 6.860,88
Totais				R\$ 543,35	R\$ 6.520,20	R\$ 571,74	R\$ 6.860,88

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de **22/08/2025**, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 27/08/2025, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 28/08/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1894132** e o código CRC **AD9B5A53**.